



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lido na reunião de 28/02/2018


REQUERIMENTO Nº 02 /2018
(Processo nº.: 01./2018)


Presidente

aprovado em única discussão
por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac
S.R. 13 / 106 / 2018

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO DIRIGIDO AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.**


PRESIDENTE

Processo nº 01-2018
Folha nº 01
Ass.: 
Câmara Municipal de Marilac

À Mesa da Câmara Municipal de Marilac,

O Vereador abaixo assinado requer à Mesa da Câmara, por intermédio de sua Presidência. Encaminhamento, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Orgânica e alínea "c" do inciso VIII do art. 73 do Regimento Interno, pedido de informação ao Secretário Municipal de Administração e Fazenda, relacionado com o Movimento proporcionado pela "Festa do Cavalo" realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2017, conforme dispõe a Lei nº 215, de 18 de agosto de 2017.

Justifica desde logo o infra assinado, tendo em vista que o próprio dispositivo legal, embora desnecessário como fora mencionado diversas vezes nesta Casa durante seu trâmite, traz inúmeras obrigações à comissão organizadora instituída na referida lei, sobretudo em virtude do novo modelo adotado que autorizou a cobrança de ingresso no referido evento.

Em razão do exposto, este Vereador vem requerer, na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno, sejam prestadas a esta Casa, com documentos, as seguintes informações:

- Cópia da Portaria que nomeou os membros da Comissão Organizadora (§1º e 2º do art. 1º);
- Cópia do ato que estabeleceu o regulamento das atividades a serem desempenhadas e das regras para a prestação de contas intituídas pela referida Comissão Organizadora (§1º do art. 3º);
- Cópias dos processos licitatórios e/ou dispensas referentes à todas as despesas contratadas para a realização do evento (shows, logística, estrutura, etc);
- Relatório financeiro demonstrando o valor da arrecadação com a cobrança relacionada à exploração de atividades comerciais dentro do evento;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº 01-2018
Folha nº 09
Ass.: [assinatura]
Câmara Municipal de Marilac

- Relatório financeiro demonstrando o montante arrecadado com a cobrança de ingressos;
- relatório financeiro demonstrando empenho, liquidação e quitação das despesas realizadas para subsidiar o evento (com cópias de documentos referentes à cada fase da execução da despesa);
- relatório detalhado da venda de ingressos emitido pela empresa (Tkingressos) responsável pela logística;
- Extrato da conta bancária (da abertura até encerramento e/ou último lançamento) aberta para receber os recursos oriundos da arrecadação proporcionada pelo evento (art. 3º);
- E, ainda. Laudo oficial emitido pelo Corpo de Bombeiros constatando a quantidade de ingressos que poderiam ser disponibilizados para venda.

A maioria das informações ora solicitadas, certamente, consta da Prestação de Contas geral e definitiva que é parte integrante das obrigações da Comissão Organizadora, conforme preceitua o §2º do art. 3º da Lei nº 215, de 18 de agosto de 2017, sendo portanto, o envio destas informações matéria de fácil atendimento.

De acordo com a Lei Orgânica (art. 21, § 2º), o Secretário Municipal dispõe de 15 dias para a prestação das informações requeridas.

Finalmente, requer ao Presidente da Câmara seja remetida cópia deste requerimento, após sua remessa ao Secretário, para conhecimento, ao Prefeito Municipal.

Sala das Reuniões da Câmara, 28 de fevereiro de 2018.


ALEX SOUTO SIMÕES
Vereador